



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público

Ata nº 008/2017 – 07/08/2017

Ata da 6ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, situada à Rua 04, s/nº, Centro Político Administrativo, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público para sessão ordinária sob presidência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Mauro Benedito Pouso Curvo que, após conferência do *quorum*, declarou instalada a reunião, definiu a regularidade da ata da ordinária de 3 de julho e, extraordinária de 4 de julho de 2017 que, sem ajustes necessários, foram ratificadas. Em razão de **pedido de preferência**, foi antecipada a pauta do Conselheiro Relator Luiz Alberto Esteves Scaloppe - **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais** - **SIMP** nº 000050-046/2017, 000307-057/2010, 000324-056/2014, 000496-001/2009, 000514-063/2012, 000545-031/2013, 000719-057/2011, 000912-078/2013, 000963-053/2016, 001084-097/2014, 001154-078/2016, 001245-014/2011, 001364-048/2015, 001793-002/2011, 002232-042/2016, 003705-012/2016, 013006-001/2016 e, 016115-001/2016, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 002323-001/2017, **Recurso Administrativo** conhecido e, no mérito desprovido. Arquivamento homologado nos termos do voto do Relator. **SIMP** nº 002456-001/2017 – **declínio de atribuição** referendado, nos termos do voto do Relator. **GEDOC** nº 003585-001/2017 – Prorrogação de prazo de Inquérito Criminal – Promotoria de Justiça de Nova Monte Verde, ratificado a unanimidade, nos termos do voto do Relator. Retomada a ordem da pauta, foi anunciado o **ITEM I** – Gedoc nº000270-001/2015 – Requerente: Dr. Paulo Henrique Amaral Motta - Titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Barra do Garças – Relator Conselheiro Edmilson da Costa Pereira – Assunto: Afastamento de 5(cinco) dias para defesa de tese de Mestrado. Procedida a leitura do voto, por unanimidade, foi deferido o pedido de afastamento para apresentação da dissertação conclusiva na Universidade de Coimbra – Portugal, nos termos do voto do Relator. Neste momento o Conselheiro Luiz Alberto Esteves Scaloppe solicitou permissão para ausentar-se, sendo concedida, ausentando-se, pois definitivamente. Dando seguimento, o proponente Conselheiro Edmilson da Costa Pereira sugeriu, sendo acolhido o anúncio do **ITEM III** – Proposta de Assentos. Por solicitação do proponente, o item foi retirado de pauta. Dando continuidade, o Presidente anunciou o **ITEM II** – **GEDOC** nº 003648-001/2017 – Relatório circunstanciado do Corregedor-Geral MPMT – Não vitaliciamento do Promotor de Justiça Substituto Fábio Camilo da Silva. O Dr. Domingos Sávio de Barros Arruda, informou aos membros do colegiado que, depois de instaurado o procedimento administrativo que visava avaliar o pedido de não vitaliciamento do Promotor de Justiça Fábio Camilo da



Ministério Públco do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Públco

Silva, apresentado pelo Corregedor-Geral do Ministério Públco, aportou nos autos informações dando conta de que ele se encontrava internado em uma clínica psiquiátrica na cidade de Campo Grande/MS com vários sintomas de transtorno mental. Disse, ainda, o Dr. DOMINGOS SÁVIO que o advogado constituído pela mãe do referido Promotor de Justiça, trouxe para os autos, atestado médico que discriminava todos aqueles sintomas e que o Dr. Fábio Camilo da Silva permaneceria sem condições de exercer suas atividades habituais por tempo indeterminado, bem como cópia de Ação de Interdição na qual a mãe dele foi nomeada, provisoriamente, sua curadora. Os membros do Conselho Superior , diante de todas essas ponderações, entenderam, à unanimidade, ser necessária a instauração de Incidente de Insanidade Mental em face do Dr. Fábio Camilo da Silva, a fim de apurar sua higidez mental .**ITEM IV - Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO MAURO DELFINO CESAR** - SIMP nº 000299-076/2009, 000417-004/2017, 000490-002/2016, 000877-014/2010, 000901-097/2013, 001096-002/2010, 001194-055/2016, 001113-048/2016, 001354-025/2016, 001422-032/2016, 001618-023/2014, 001721-022/2013, 001853-010/2017, 002195-005/2014, 002426-042/2014, 002909-005/2016, 004205-004/2011, 006175-025/2016, 000075-063/2013, 000150-057/2012, 000186-001/2010, 000338-056/2016, 000366-063/2013, 000596-012/2017, 000598-012/2017, 000599-002/2010, 000607-088/2009, 000613-063/2014, 000632-036/2016, 000632-009/2017, 000709-056/2014, 001082-066/2013, 001437-002/2004, 001780-005/2016, 002341-083/2012, 003378-006/2016, 004935-014/2010, 006025-009/2016, 008944-001/2015, 014578-010/2016 e, 001013-066/2012, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

GEDOC nº 003583-001/2017 – Prorrogação de prazo de Inquérito Criminal – Promotoria de Justiça de Nova Monte Verde, ratificado a unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO LUIZ EDUARDO MARTINS JACOB** - SIMP 000051-005/2015, 000052-050/2017, 000068-088/2015, 000136-023/2017, 000178-088/2017, 000309-042/2017, 000461-009/2016, 000501-053/2016, 000514-046/2016, 000566-057/2009, 000627-057/2016, 000651-002/2016, 000799-063/2014, 000935-023/2013, 001094-066/2012, 002305-014/2010, 002876-004/2014, 003251-005/2015, 006340-021/2015, 000566-002/2012, 000680-052/2013, 000903-001/2016, 001294-014/2011, 001517-073/2012, 001606-002/2011, 001844-005/2016, 002246-042/2016 e, 006023-025/2015, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP nº 000172-070/2017, 001526-023/2013 e, 000156-070/2017, Declínios de Atribuição** referendados a unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da CONSELHEIRA ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES** – SIMP nº 000012-100/2014, 000030-071/2015, 000035-002/2012, 000075-088/2012, 000123-041/2016, 000253-005/2017, 000285-057/2012, 000384-051/2014, 000418-005/2017, 000447-051/2014, 000540-056/2014, 000550-023/2012, 000571-057/2017, 000653-041/2015, 000777-097/2014, 000805-002/2010, 000848-002/2011, 000889-079/2014, 001287-023/2015, 001300-023/2013, 001365-081/2010, 001421-032/2016, 001757-



Ministério Públco do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Públco

083/2013, 001799-006/2014, 002098-083/2012, 002147-042/2013, 002389-005/2015, 003093-005/2016, 003376-006/2016, 003841-012/2016, 004250-014/2009, 006768-014/2016, 007941-004/2016, 016884-012/2009, 019842-001/2015. **SIMP n° 000177-053/2015**, 000640-022/2017 e, 000871-001/2017, Declínios de Atribuição referendados a unanimidade, nos termos do voto da Relatora. **GEDOC n° 003585-001/2017** – Prorrogação de prazo de Inquérito Criminal – Promotoria de Justiça de Primavera do Leste, ratificado a unanimidade, nos termos do voto da Relatora. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO - HÉLIO FREDOLINO FAUST** – **SIMP n° 000110-051/2017**, 000104-059/2017, 000228-041/2017, 000339-057/2013, 000384-078/2016, 000429-053/2017, 000457-036/2012, 000565-002/2012, 000580-057/2014, 000867-078/2015, 000914-097/2013, 000979-005/2016, 001060-078/2015, 001081-097/2014, 001056-005/2012, 001317-002/2011, 001803-005/2016, 002019-023/2015, 002116-005/2016, 002573-012/2016, 002639-005/2014, 004919-009/2016, 006522-010/2015, 010650-006/2016, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto do Relator. **SIMP n° 000171-070/2017** - Declínio de Atribuição referendado a unanimidade, nos termos do voto do Relator. **GEDOC n° 003585-001/2017** – Prorrogação de prazo de Inquérito Criminal – Promotoria de Justiça de Nova Monte Verde, ratificado a unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de promoção de arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria da CONSELHEIRA MARA LÍGIA PIRES DE ALMEIDA BARRETO** – **SIMP n° 001997-005/2016**, 000003-023/2012, 000063-001/2012, 000169-073/2016, 000175-032/2014, 000394-041/2013, 000583-002/2014, 000845-057/2009, 000885-073/2015, 000959-078/2012, 001077-050/2013, 001228-002/2012, 001709-042/2014, 002851-016/2015, 012926-001/2012, 000344-023/2016, 000432-005/2017, 001647-023/2015, 002571-005/2013, 001705-023/2015, 002795-041/2015 e, 009856-001/2016, todos julgados e homologados, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. **SIMP n° 014496-006/2016**, Recurso Administrativo conhecido e, no mérito, desprovido nos termos do voto da Relatora. **SIMP n° 002947-025/2015** e, 003078-025/2017 - Declínios de atribuição referendados por unanimidade, nos termos do voto da Relatora. **Homologação de Promoção de Arquivamento em Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO** – **SIMP n° 000403-005/2016**, 000422-033/2017 e, 002197-005/2017, **Recursos Administrativos conhecidos e, no mérito desprovidos nos termos do voto do Relator.** **SIMP n° 000163-070/2017**, 000178-070/2017 e, 000638-022/2017 – **Declínios de atribuição referendados a unanimidade, nos termos do voto do Relator.** **SIMP n° 000083-042/2017**, 000088-005/2017, 000098-023/2016, 000157-060/2014, 000206-002/2016, 000245-026/2017, 000330-023/2016, 000334-037/2017, 000347-005/2016, 000497-023/2012, 000595-097/2013, 000611-087/2015, 000646-063/2013, 000669-002/2004, 000673-088/2010, 000850-018/2014, 000922-027/2014, 000934-042/2017, 001137-005/2013, 001139-065/2013, 001231-005/2013, 001628-026/2014, 001444-005/2016, 001505-032/2015, 002140-025/2016, 003161-014/2010, 003347-005/2016, 003404-004/2012, 005725-010/2016, 007271-012/2016, 007268-012/2016, 012879-006/2016, todos julgados e homologados, nos termos do voto



Ministério Públco do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Públco

do Relator. **GEDOC n° 006686-001/2016 – Prorrogação de prazo de Inquérito Criminal – GAEKO**, ratificado a unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO EDMILSON DA COSTA PEREIRA – SIMP n° 000026-050/2017, 000056-051/2014, 000312-002/2015, 000469-088/2010, 000528-005/2016, 000928-053/2016, 000957-053/2016, 001156-036/2015, 001181-041/2013, 001765-005/2015, 002243-009/2015, 002384-032/2016, 003694-004/2016, 003695-004/2016, 000001-057/2014, 000053-014/2012, 000196-057/2012, 000486-057/2014, 001029-078/2014, 001565-042/2016, 001851-014/2011, 002911-005/2014, 009009-006/2016, 000153-051/2014, 000626-005/2011, 000657-002/2004, 001684-005/2015, 002769-005/2016, 004703-014/2011, 004742-010/2017, 010502-001/2016 e, 019592-0012013**, todos julgados e homologados, por unanimidade, no termos do voto do Relator. **SIMP n° 000168-070/2017 – Declínio de Atribuição** referendado a unanimidade, nos termos do voto do Relator. **Homologação de Promoção de Arquivamento Procedimentos Extrajudiciais de relatoria do CONSELHEIRO DOMINGOS SÁVIO DE BARROS ARRUDA – SIMP n° 000286-056/2015**, Promoção de arquivamento rejeitada, nos termos do voto do Relator - **SIMP n° 001522-004/2015, 001060-005/2017, 000238-056/2015, 000509-056/2011, 000698-063/2014, 001349-005/2014, 002270-023/2011, 004491-004/2010, 004676-004/2012, 000758-088/2013, 000811-056/2015, 000828-088/2010, 001844-007/2017, 002315-005/2015, 004105-025/2016, 000035-042/2016, 000066-048/2016, 000102-032/2012, 000110-005/2011, 000111-086/2012, 000193-051/2014, 000206-051/2014, 000222-002/2011, 000237-002/2016, 000265-002/2013, 000269-005/2017, 000333-097/2015, 000339-065/2014, 000488-005/2012, 000497-023/2015, 000611-051/2013, 000786-057/2013, 000830-023/2014, 000922-053/2016, 000950-005/2017, 001062-048/2015, 001162-005/2012, 001285-097/2016, 001305-005/2016, 001389-054/2016, 001414-032/2016, 001416-083/2012, 001522-048/2015, 001609-002/2012, 001714-001/2004, 001759-009/2016, 001971-005/2016, 001811-017/2014, 002544-005/2014, 002562-005/2014, 003169-005/2016. **SIMP n° 000375-005/2017 - Declínio de Atribuição** referendado a unanimidade, nos termos do voto do Relator.**

ASSUNTOS GERAIS: Comentários com referência ao implemento do Auxílio-Saúde para Membros, Servidores e Aposentados, incremento de serviços de apoio psicológico e/ou psiquiátrico e, de assistência social para minimizar os ocorrências de atestados de saúde em razão de diagnóstico de fundo psicossomáticos. O Presidente observou que, na atual circunstância, a imposição de Teto de Gastos feita pelo Executivo, e ainda não definida, impede implemento de qualquer proposta que envolva orçamento, ressaltando que estamos no limite contingencial de sobrevivência, considerando os repasses e empenhos 2016/2017 (com referência ao ano de 2016, faltam, ainda, 2 repasses). Precedendo o encerramento, registrou especial agradecimento a todos os Membros e Servidores em razão da Instituição sagrar-se como a mais premiada no 8º Congresso Brasileiro de Gestão do Ministério Públco, recebendo 4(quatro) **Prêmios CNMP 2017**: Na categoria “ Transformação Social”, os Projetos de autoria do Promotor de Justiça Márcio Florestan Berestinas, 2º lugar – “Livro: Porta de Entrada da Cidadania” e, 3º lugar – “Livro: Caminho do Saber”. Na categoria “



**Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça
Conselho Superior do Ministério Público**

Indução de Políticas Públicas, em 1º lugar - “ Quem aceita trabalho escravo ajuda cavar essa cova” e, em 3º lugar, o Projeto “ Verde Rio ”, de autoria da Promotora de Justiça Ana Luiza Avila Peterlini. Nada mais a ser tratado conforme a pauta de ordem do dia, declarou-se encerrada a reunião às 11:40 horas, sem registro de revisão de qualquer dos votos proclamados, cujos termos são lavrados nesta Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Presidente e, da Secretaria do Conselho, acompanhada, de forma pormenorizada, da respectiva gravação em DVD(inciso I, art.13 da Resolução nº 33/2012 CSMP).

Mauro Benedito Pouso Curvo
Presidente do CSMP

Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Secretária do CSMP

Conselheiros Presentes
Flávio Cézar Fachone
Luiz Alberto Esteves Scaloppe
Mauro Delfino César
Luiz Eduardo Martins Jacob
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Hélio Fredolino Faust
Mara Lígia Pires de Almeida Barreto
Paulo Roberto Jorge do Prado
Edmilson da Costa Pereira
Domingos Sávio de Barros Arruda

Roberto Aparecido Turin
Presidente da AMMP MT